



**PORTARIA Nº 487/CBMSC, de 20/08/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 26, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), para condução e processamento dos trabalhos de promoções às graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2024-2025, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2024, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

- a) Subcomandante-Geral

II – Membros:

- a) Diretor de Pessoal;  
b) Ten Cel BM Mtcl 928359-5-01 PRISCILA CASAGRANDE;  
c) Ten Cel BM Mtcl 928362-5-01 DIEGO FELIPE MARZAROTTO;  
d) Maj BM Mtcl 928369-2-01 GUSTAVO CUNHA SALVADOR;  
e) Maj BM Mtcl 928108-8-01 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA;  
f) Maj BM Mtc 929634-4-01 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA;  
g) Cap BM Mtcl 928536-9-02 FELIPE PIRES SILVA;  
h) Cap BM Mtcl 931897-6-01 WAGNER ALBERTO DE MORAES;  
i) Cap BM Mtcl 928280-7-01 DARIO AGUIAR VIEIRA;  
j) Cap BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ;  
k) 1º Ten BM Mtcl 988796-2-01 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN;  
l) 1º Ten BM Mtcl 988776-8-01 MARCEL PITTOL TREVISAN;  
m) 1º Ten BM Mtcl 988757-1-01 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO;  
n) 1º Ten BM Mtcl 379019-3-02 UELDER ALVES DA COSTA;  
o) 1º Ten BM 931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA ;  
p) ST BM Mtcl 927703-0-01 DIRCEU GAMBA JUNIOR;  
q) ST BM Mtcl 927716-1-01 DANUSA CABRAL;  
r) 1º Sgt BM Mtcl 927711-0-01 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS;  
s) 3º Sgt BM Mtcl 931763-5-01 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO;  
t) 3º Sgt BM Mtcl 931805-4-01 MAURICIO GHISOLFI DA SILVA;  
u) Cb BM Mtcl 929082-6-01 MELINA DA SILVA;  
v) Cb BM Mtcl 930116-0-01 GUILHERME DAL BÓ DE MEDEIROS; e  
w) Cb BM Mtcl 933520-0-01 ROBERTA BEGROW.

III – Secretário:

- a) Maj BM Mtcl 362476-5-02 GUILHERME VIRISSIMO DA SERRA COSTA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 393, de 03 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **H1I4Y9P6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 23/08/2024 às 16:36:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDQ3MV8yMDQ3NI8yMDI0X0gxSTRZOVAA2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020471/2024** e o código **H1I4Y9P6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.